
ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 72 DE 25 DE MARÇO DE 2025

Concede Diploma de Cidadã Honorária de
Irاندuba a Senhora Nádia Vettori.

O Presidente da Câmara Municipal de Irاندuba, Bruno da Silva Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e e promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º -Fica concedido o Diploma de Cidadã Honorária de Irاندuba a Senhora **Nádia Vettori**.

Art. 2º -A outorga do título será conferida ao homenageado em Sessão Solene a ser marcada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º -Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irاندuba, em 31 de março de 2025

VER. BRUNO DA SILVA LIMA – REP

Presidente da Câmara Municipal de Irاندuba
Biênio 2025 -2026

Publicado por:

Vanilson de Nazaré Silva Leal

Código Identificador:304355DE

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 09/05/2025. Edição 3851

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>